



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II n. 39

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2019

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Abelhinha.

A Direção do Centro de Educação Infantil Municipal Abelhinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Abelhinha;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Daiana Rosa Ferreira
Diretora do CEIM ABELHINHA
Portaria 057/2017

PORTARIA N.º 001/2019

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Feliz.

A Direção do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Feliz;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Maria Elza de Oliveira da Silva
Diretora
Portaria n.º 093/2017

PORTARIA N.º 001/2019

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Favo de Mel.

A Direção do Centro de Educação Infantil Municipal Favo de Mel, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Favo de Mel;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Regiane Cavalcante de Souza

Diretora

Portaria n.º 229/2018

PORTARIA N.º 001/2019

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Ively Monteiro.

A Direção do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Ively Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Ively Monteiro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2019

Neide Pereira da Silva

Diretora

Portaria n.º 063/2017

PORTARIA N.º 001/2019

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Pingo de Gente.

A Direção do Centro de Educação Infantil Municipal Pingo de Gente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Pingo de Gente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Alexsandra Iara dos Santos Pantaleão

Diretora

Portaria n.º 230 de 29/10/2018

PORTARIA N.º 001/2019

Designa a professora para a função de Coordenadora dos Centros de Educação Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora FRANSISCICA SANDRA DA SILVA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil, abaixo declinados:

- I – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHINHA;
- II – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL;
- III – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE;
- IV – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fátima do Sul – MS, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Portaria n.º 063/2019

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de PÃES e SALGADOS para todas as Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 09h00min do dia 21/03/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, N.º 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima do Sul - MS, 07 de março de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal; e, de serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 10h00min do dia 21/03/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima do Sul - MS, 07 de março de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de produtos químicos para manutenção e conservação em piscinas do município de Fátima do Sul/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo I, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 10h00min do dia 25/03/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima do Sul - MS, 07 de março de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
COLOMBO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, os SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE DIVERSOS PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.030 Operacionalização da SEGESP
12.122.0009.2.065 Gestão da Cota-Parte do Salário Educação
12.361.0009.2.053 Desenvolvimento do Transporte Escolar e do PNATE
12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
12.365.0009.2.076 Manutenção do Ensino Infantil
15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
26.782.0016.2.086 Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas
26.782.0016.2.089 Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais
04.122.0004.2.110 Manutenção das Atividades de Culturama
10.122.0012.2.120 Manutenção das Atividades da SESA
10.301.0010.2.191 Manutenção Bloco de Atenção Básica
10.302.0013.2.193 Manutenção do Bloco de Atenção Especializada
10.304.0014.2.195 Manutenção da Vigilância Sanitária
08.122.0018.2.131 Manutenção e Operacionalização da Casa Mortuária
08.241.0018.2.180 Programa SCFVIDOSOS
08.243.0018.2.069 Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0018.2.071 Manutenção do CRAS
08.244.0018.2.130 Manutenção das Atividades da SEMPS
Elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 28/02/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcelo Cordeiro Franco, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
UNIÃO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, os SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE DIVERSOS PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 52.540,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.030 Operacionalização da SEGESP
12.122.0009.2.065 Gestão da Cota-Parte do Salário Educação
12.361.0009.2.053 Desenvolvimento do Transporte Escolar e do PNATE
12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação
12.365.0009.2.076 Manutenção do Ensino Infantil
15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
26.782.0016.2.086 Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas

26.782.0016.2.089 *Manutenção e Operacionalização das Estradas Vicinais*
04.122.0004.2.110 *Manutenção das Atividades de Culturama*
10.122.0012.2.120 *Manutenção das Atividades da SESAUI*
10.301.0010.2.191 *Manutenção Bloco de Atenção Básica*
10.302.0013.2.193 *Manutenção do Bloco de Atenção Especializada*
10.304.0014.2.195 *Manutenção da Vigilância Sanitária*
08.122.0018.2.131 *Manutenção e Operacionalização da Casa Mortuária*
08.241.0018.2.180 *Programa SCFVIDOSOS*
08.243.0018.2.069 *Manutenção do Conselho Tutelar*
08.244.0018.2.071 *Manutenção do CRAS*
08.244.0018.2.130 *Manutenção das Atividades da SEMPS*
Elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA: 28/02/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Robson Martins da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.